

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI A CAMPANHA "AGOSTO BRANCO", COM O OBJETIVO DE CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO A RESPEITO DO CÂNCER		
Autor:	99046 - DEPUTADO ANTONIO GRANJA		
Usuário assinator:	99046 - DEPUTADO ANTONIO GRANJA		
Data da criação:	26/11/2024 08:53:34	Data da assinatura:	26/11/2024 08:55:10



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA

AUTOR: DEPUTADO ANTONIO GRANJA

PROJETO DE LEI
26/11/2024

Institui a campanha “Agosto Branco”, com o objetivo de conscientizar a população a respeito do câncer de pulmão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º É instituída a campanha “Agosto Branco”, com o objetivo de realizar ações de prevenção e conscientização da população cearense a respeito do câncer de pulmão.

Art. 2º A campanha será repetida anualmente no mês de agosto, durante o qual, em cooperação com entidades civis, conselhos, associações profissionais e instituições de ensino, serão realizadas campanhas de esclarecimento sobre os sintomas da enfermidade em todas as suas fases, prognóstico e tratamento, bem como divulgação dos serviços de atenção à saúde de referência para o cuidado dos pacientes com câncer de pulmão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o INCA, os cinco tipos de câncer mais frequentes em homens no estado do Ceará são: **próstata, estômago, pulmão, cólon e reto e cavidade oral.**[1]

Cerca de 13% de todos os casos de câncer são de pulmão, sendo o quarto tipo de câncer mais incidente em homens e mulheres no Brasil, ficando atrás apenas dos tumores de pele, mama e próstata. O câncer de pulmão de não pequenas células soma 85% dos casos diagnosticados, incluindo os subtipos adenocarcinomas, carcinomas de células escamosas e carcinomas de grandes células.

Este tipo de câncer é responsável por, uma em cada cinco mortes por câncer no Brasil, e um dos fatores que levam a isso é a grande dificuldade que ainda existe em conseguir diagnosticar precocemente este

tipo de câncer. Nos últimos três anos, 89% dos pacientes começaram o tratamento nos estágios III e IV no país, segundo dados do Radar do Câncer. Se descoberto em estágio inicial, a taxa de sobrevivência de pacientes com este tipo de câncer aumenta em 56%.

O tabagismo é o principal fator de risco para o desenvolvimento do câncer de pulmão, mas além dele, um estudo recente mostrou que outros 29 agentes foram reconhecidos como fatores de risco, com vários graus de risco e prevalências de exposição.

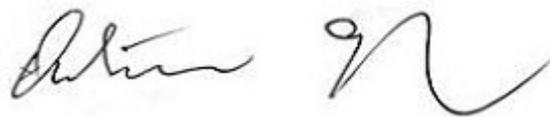
O diagnóstico precoce é um grande desafio nesse tipo de câncer, já que ele evolui rápido e na maioria dos casos os sinais e sintomas só aparecem em estágio já avançado da doença. Além desses desafios próprios do diagnóstico precoce, lidamos com um segundo desafio que é o estabelecimento de um rastreamento efetivo e seguro em populações que se enquadram como grupo de risco.

Internacionalmente, o dia 01 de agosto foi escolhido como o Dia Mundial do Câncer de Pulmão, inaugurando o mês com campanhas sobre esse tipo de câncer, que já recebe ações também no Brasil. Além disso, o mês de agosto é considerado o mês de conscientização de doenças que acometem o pulmão.

Em 1986, a Lei nº 7.488 criou o Dia Nacional de Combate ao Fumo, celebrado em 29 de agosto, e por isso o mês é utilizado para o amplo debate sobre doenças ocasionadas pelo tabagismo. Por ser uma neoplasia ainda pouco discutida na sociedade e que só em 2020, foi responsável por 28.618 óbitos, a criação do Agosto Branco como o mês de conscientização do câncer de pulmão é de suma importância para o debate deste na sociedade.

A exemplo de outras campanhas semelhantes, temos certeza de que está se tornando um importante marco na saúde pública estadual, e por essa razão contamos com os votos dos nobres pares, necessários para aprovar o presente projeto.

[1] https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2018/06/Boletim_Epidemiologico_Registro_de_Cancer_20092022.pdf



DEPUTADO ANTONIO GRANJA

DEPUTADO (A)